



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

FUNCIONAMENTO DO HORÁRIO ESTENDIDO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá – SEMSA

Versão: 1.0

Data de Implantação a partir **Junho/2026**.

Elaboração: Direção Médica.

1. OBJETIVO

Normatizar o funcionamento do Programa de **Horário Estendido das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paranaguá**, estabelecendo diretrizes assistenciais, fluxos de atendimento, atribuições das equipes e limites de atuação do serviço.

O Horário Estendido possui caráter complementar à Rede de Atenção à Saúde, atuando como **ponto descentralizado de Pronto Atendimento de baixa complexidade**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e reduzir a demanda espontânea das unidades de urgência e emergência, especialmente da UPA 24h João Pereira e Centro de Apoio Rodrigo Gomes.

2. UNIDADES CONTEMPLADAS

HORÁRIO ESTENDIDO – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

UNIDADE	HORÁRIO ESTENDIDO	MÉDICO	ENFERMEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FARMÁCIA
 UBS ALEXANDRA	 17h às 23h	 Sim	 Sim	 Sim	 Sim
 UBS VILA GARCIA	 17h às 23h	 Sim	 Sim	 Sim	 Não
 UBS BRANQUINHO	 17h às 23h	 Sim	 Sim	 Sim	 Não
 UBS JARDIM IGUAÇU	 17h às 23h	 Sim	 Sim	 Sim	 Sim
 UBS SERRARIA*	 17h às 23h	 Sim	 Sim	 Sim	 Sim



* UBS Serraria iniciará as atividades do Horário Estendido somente após a conclusão das obras de reforma e reabertura oficial da unidade.



3. CONCEITO DO HORÁRIO ESTENDIDO

O Horário Estendido foi concebido para funcionar como um serviço de apoio assistencial à rede municipal, ofertando atendimento médico e de enfermagem para **resolução de condições agudas de baixa complexidade**.

Sua finalidade principal é:

- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde após o horário comercial;
- Reduzir deslocamentos desnecessários às unidades de urgência;
- Descentralizar a demanda da UPA João Pereira e do Centro de Apoio Rodrigo Gomes;
- Garantir assistência imediata para **situações agudas sem necessidade de acompanhamento longitudinal**.

O serviço não substitui a Estratégia Saúde da Família (ESF), tampouco suas atribuições assistenciais.

4. PRINCÍPIOS ASSISTENCIAIS

O Horário Estendido deverá priorizar:



HORÁRIO ESTENDIDO

PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO

1

ATENDIMENTO POR LIVRE DEMANDA



Atendimento aberto a todos os usuários que procurarem a unidade.

2

QUEIXAS AGUDAS DE INÍCIO RECENTE



Priorizar casos de início recente, como febre, dor, mal-estar, vômitos, diarreia, tosse, entre outros.

3

RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS CLÍNICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE



Foco na resolução imediata de problemas clínicos de baixa complexidade, evitando acompanhamentos prolongados.

4

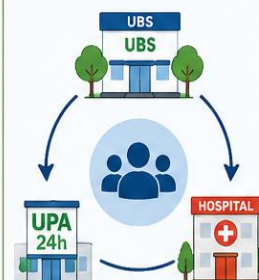
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E ENCAMINHAMENTO QUANDO NECESSÁRIO



Realizar classificação de risco e encaminhar para nível de atenção adequado quando necessário.

5

APOIO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS



Atuar de forma integrada com a rede de urgência e emergência, garantindo o cuidado contínuo e seguro ao usuário.



NOSSO COMPROMISSO:

Oferecer atendimento ágil, seguro e humanizado, com foco na resolução imediata e no cuidado certo, no lugar certo, na hora certa.



5. PAPEL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

A Estratégia Saúde da Família permanece como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado na Atenção Primária à Saúde, sendo responsável por:

ATRIBUIÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Nº	ATRIBUIÇÃO	ÍCONE	Nº	ATRIBUIÇÃO	ÍCONE
1	Acompanhamento longitudinal dos usuários		11	Puericultura	
2	Consultas de rotina		12	Planejamento familiar	
3	Renovação habitual de prescrições		13	Saúde mental	
4	Controle de doenças crônicas		14	Promoção da saúde	
5	Hipertensão arterial		15	Prevenção de doenças	
6	Diabetes mellitus		16	Coleta de exame preventivo	
7	Asma e DPOC		17	Visitas domiciliares	
8	Saúde da mulher		18	Estratificação de risco	
9	Pré-natal		19	Coordenação do cuidado	
10	Puerpério		20		



A ESF é responsável pelo cuidado integral, contínuo e humanizado, fortalecendo o vínculo entre equipe, família e comunidade.

6. DIRETRIZES PARA ATENDIMENTO MÉDICO

O médico do Horário Estendido deverá **priorizar** o atendimento de **condições clínicas agudas e passíveis de resolução imediata**.

Exemplos:

- Síndromes gripais, odinofagia, febre, gastroenterites, cefaleias agudas, pequenos traumas, dor lombar aguda, crises alérgicas leves, infecções urinárias não complicadas, curativos simples, reavaliações de casos agudos recentes e outras situações agudas.



7. EXCEÇÕES ADMITIDAS

Sem prejuízo da autonomia profissional e do julgamento clínico individualizado, **poderão ser realizadas excepcionalmente:**

- Renovação pontual de receitas simples (receituário branco);
- Emissão de encaminhamento médico quando estritamente necessário;
- Solicitação de exames complementares indispensáveis à continuidade imediata do cuidado;
- **Orientações relacionadas ao seguimento clínico posterior pela equipe de ESF.**

Estas situações deverão ocorrer apenas quando **justificadas clinicamente**.

8. VEDAÇÕES

 VEDAÇÕES NO HORÁRIO ESTENDIDO			
Nº		VEDAÇÃO	DESCRIÇÃO
1		Prescrição ou renovação de medicamentos sujeitos a controle especial em: • Receituário Azul (B); • Receituário Amarelo (A);	Fica proibida a prescrição ou renovação de medicamentos controlados nos receituários Azul (B) e Amarelo (A).
2		Substituir consultas programadas da ESF	Não deve substituir as consultas agendadas e o acompanhamento regular da ESF.
3		Realizar acompanhamento longitudinal de pacientes	O Horário Estendido não tem como finalidade o acompanhamento contínuo do paciente.
4		Utilizar o serviço como ambulatório de rotina	O serviço não deve ser utilizado para atendimentos de rotina ou de demanda administrativa.
5		Agendar retornos periódicos pelo Horário Estendido	Retornos devem ser realizados na ESF, conforme programação da equipe.
6		Transferir para o Horário Estendido atribuições próprias da equipe de Saúde da Família	O Horário Estendido é complementar e não deve assumir atividades e responsabilidades da ESF.
7		Descaracterizar o vínculo com a equipe de Saúde da Família	O atendimento no Horário Estendido não deve substituir o vínculo e o acompanhamento da ESF.

9. VINCULAÇÃO OBRIGATÓRIA À ESF

Sempre que ocorrer atendimento que extrapole a finalidade de Pronto Atendimento e envolva:

- Condições crônicas;



- Necessidade de acompanhamento continuado;
- Renovação excepcional de receitas;
- Encaminhamentos especializados;
- Solicitação de seguimento clínico;

o paciente deverá ser **obrigatoriamente vinculado ou re-vinculado à sua equipe de Estratégia Saúde da Família antes da alta administrativa.**

A recepção deverá:

1. Identificar a equipe de referência do usuário;
2. Registrar o vínculo no sistema;
3. Agendar ou orientar o retorno à ESF quando necessário.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A correta vinculação do usuário à equipe de ESF é essencial para:

- Garantia da continuidade do cuidado;
- Coordenação assistencial;
- Manutenção dos indicadores do Ministério da Saúde;
- Financiamento baseado em desempenho;
- Territorialização da população adscrita;
- Planejamento das ações em saúde;
- Monitoramento das condições crônicas.

O atendimento realizado exclusivamente no Horário Estendido sem vinculação à equipe de referência pode gerar perda de indicadores assistenciais e fragmentação do cuidado.



Nenhum paciente, independente de sua queixa, deve ser dispensado sem o devido acolhimento, escuta ativa e avaliação inicial.

Após o acolhimento, o paciente será redirecionado dentro dos fluxos da unidade: para atendimento por **livre demanda no estendido** ou por **agendamento/retorno no período diurno** com a ESF.

11. O QUE PODE E O QUE NÃO DEVE SER REALIZADO

Na página seguinte, encontram-se os principais exemplos do que deve ser realizado no horário estendido e o que não é recomendado.



 PODE REALIZAR NO ESTENDIDO	 NÃO DEVE SER REALIZADO NO ESTENDIDO
 Atendimento de livre demanda	 Consulta de rotina
 Síndromes gripais	 Pré-natal programado
 Febre aguda	 Consulta puerperal
 Dor aguda	 Puericultura
 Pequenos traumas	 Renovação rotineira de receitas
 Curativos simples	 Acompanhamento de hipertensão
 Crises alérgicas leves	 Acompanhamento de diabetes
 Infecções agudas	 Controle longitudinal de doenças crônicas
 Orientação clínica imediata	 Preventivo ginecológico programado
 Encaminhamento excepcional justificado	 Retornos periódicos
 Renovação excepcional de receita simples	 Renovação de receituário azul
 Reavaliação de quadro agudo recente	 Renovação de receituário amarelo
 Classificação de risco	 Atividades próprias da ESF



O Horário Estendido tem como objetivo o atendimento de condições agudas e resolução imediata de problemas de baixa complexidade, atuando como ponto de apoio à Rede de Atenção às Urgências e à Estratégia Saúde da Família (ESF), sem substituir suas atribuições.



12. FLUXO E REGULAÇÃO DE PACIENTES NO ESTENDIDO

Nos casos em que o paciente atendido no Horário Estendido ou na Unidade Básica de Saúde necessite de transferência para outro ponto da Rede de Atenção à Saúde, caberá ao médico assistente a avaliação clínica do quadro e a definição do meio de transporte mais adequado, considerando a condição clínica, a necessidade de monitorização durante o trajeto e os riscos envolvidos.

Quando o paciente apresentar estabilidade clínica e não houver necessidade de suporte avançado ou regulação médica de urgência, a remoção poderá ser realizada por meio da Ambulância Sanitária Municipal, observados os fluxos operacionais vigentes. Nos casos que demandem atendimento de urgência, suporte especializado durante o transporte ou acesso à rede regulada de urgência e emergência, deverá ser acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), responsável pela avaliação regulatória e definição do destino assistencial mais apropriado, conforme protocolos e disponibilidade da rede.

Em qualquer hipótese, a decisão deverá ser fundamentada em critérios exclusivamente técnicos e assistenciais, visando garantir a segurança do paciente e a adequada continuidade do cuidado.

TELEFONES PARA CONTATO EM CASO DE NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE PACIENTES

SERVIÇO	COMO ACIONAR
 AMBULÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	Deve ser acionada pelo supervisor da unidade, em contato com a chefia do departamento de transporte.
 SAMU	Ligar para 192 e abrir ocorrência.

13. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.080/1990;
- Portaria de Consolidação nº 2/2017;
- Portaria de Consolidação nº 6/2017;



- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria nº 2.436/2017;
- Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS);
- Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);
- Normativas do Ministério da Saúde referentes à Estratégia Saúde da Família;
- Regulamentos internos da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Horário Estendido constitui estratégia de ampliação do acesso oportuno aos serviços de saúde, funcionando como ponto de apoio assistencial para atendimento de demandas agudas de baixa complexidade e resolução imediata. Seu objetivo é descentralizar parte da demanda das unidades de urgência, aproximando o atendimento da população e fortalecendo a capacidade de resposta da rede municipal, atuando de forma complementar à Estratégia Saúde da Família, sem substituir suas atribuições de acompanhamento longitudinal, coordenação do cuidado e promoção da saúde.

PARANAGUÁ, 22 DE JUNHO DE 2026.

Jorge Luis Pinho Woll
Diretor Médico

Olívia Permegiani Vilarinho
Médica

Daniel Gustavo Giaretta Fangueiro
Secretário Municipal de Saúde